



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00337/2021

INSTITUI A COMENDA "JOÃO CLEBER LINO" E DÁ O

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda "JOÃO CLEBER LINO", a ser confi

Art. 2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador(a) a indicação de um profiss repórter cinematográfico, e demais profissionais que trabalham em veículos impressos, televisivos ou de ráci dias da data da homenagem.

§1º A homenagem será prestada bienalmente na semana do dia 07 a 13 de Junho.

§2º Cada homenageado(a) será agraciado(a) com a Comenda apenas uma vez.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00337/2021

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Vereador

AMANDA GONDIM
Vereador

CLÁUDIA GUERRA
Vereador

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador

GILVAN MASFERRER
Vereador

GLÁUCIA DA SAÚDE
Vereador

LIZA PRADO
Vereador

MURILO FERREIRA
Vereador

RONALDO TANNÚS
Vereador

SGT EDNALDO
Vereador



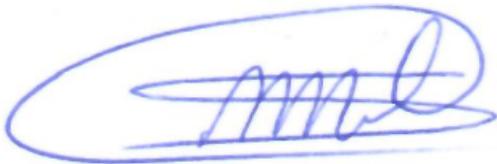
THIARLES SANTOS
Vereador



WALQUIR
Vereador

Justificativa:

O Projeto de Decreto legislativo que ora proponho é uma homenagem ao ex servidor desta casa de Lei O JC Cinegrafista por diversos canais de comunicação de nossa cidade, sempre prestando um excelente trabalho e anos como efetivo e deixou um grande legado como profissional e colega de trabalho. Desta forma, proponho de comunicação e impressa pelo seu brilhante trabalho prestado.



SÉRGIO DO BOM PREÇO
Vereador



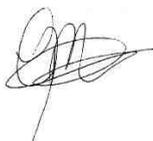
AMANDA GONDIM
Vereador



CLÁUDIA GUERRA
Vereador



DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00337/2021

GILVAN MASFERRER

Vereador

LIZA PRADO

Vereador

RONALDO TANNÚS

Vereador

THIARLES SANTOS

Vereador

GLÁUCIA DA SAÚDE

Vereador

MURILO FERREIRA

Vereador

SGT EDNALDO

Vereador

WALQUIR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo
15/06/2021
Flametal 3058
Cam. Municipal

PROCESSO Nº 00337/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0191/21

INSTITUI A COMENDA "JOAO CLEBER LINO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Uberlândia 13
Guene. (Claudia)

Amara Justin 16

10.10.2021
Flametal 3058

12
Munho

Wiza Trado
Cam. 3

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda "JOÃO CLEBER LINO", a ser conferida a todos Profissionais de Imprensa e comunicação.

Mais a sie 9
Gabri 7

17
Memis
14
Eduardo
15

Art. 2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador(a) a indicação de um profissional de Imprensa ou Comunicação (Jornalistas, Radialista, Cinegrafista, Repórter Cinematográfico, e demais profissionais que trabalham em veiculos impressos, Televisivos ou de radios e midias digitais) em destaque com antecedência de 30 (trinta) dias da datada homenagem.

RECEBEMOS

14 / 06 de 20 21

Adriana 11h33m

Departamento Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Uberlândia

5
Ss B. Cam. 02

Ronald 6

7
Lezindo

8
Jan

11
Anicils



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO Nº 00337/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

§1º A homenagem será prestada bianualmente na semana do dia 07 a 13 de Junho.

§2º Cada homenageado(a) será agraciado(a) com a Comenda apenas uma vez.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder Legislativo, que consignará, anualmente, dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Sérgio do Bom Preço
Vereador

Handwritten signature: Luiz Eduardo R. J. A.

Handwritten signature: ...

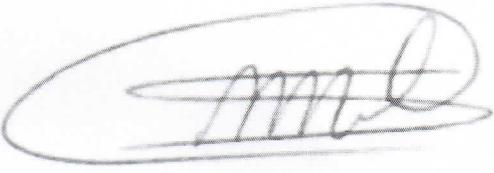


PROCESSO Nº 00337/2021

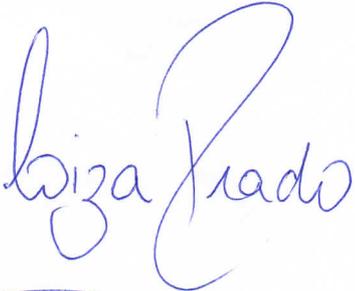
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Decreto legislativo que ora proponho é uma homenagem ao ex servidor desta casa de Lei O JOÃO CLEBER LINO, casado, pai de duas filhas. Trabalhou como Cinegrafista por diversos canais de comunicação de nossa cidade, sempre prestando um excelente trabalho e fazendo grandes amigos. João Cleber trabalhou na Câmara por mais de 14 anos como efetivo e deixou um grande legado como profissional e colega de trabalho. Desta forma, proponho a homenagem em forma de comenda que eternizará seu nome no meio de comunicação e impressa pelo seu brilhante trabalho prestado.



Ver. Sérgio do Bom Preço
Vereador


Liza Prado











